

GABINETE

PORTARIA № 107, de 12 de junho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e análise dos projetos submetidos ao Edital de Iniciação Científica do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, em convênio com a FAPEAM, quanto ao mérito e relevância conforme pontuação descrita no Edital referente à edição 2023-2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital edição 2023/2024, de Iniciação Científica do ILMD/Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

DA COMPOSIÇÃO DO COMISSÃO AVALIADORA DO PIC/ILMD:

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2023-2024, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2023-2024):

Nome	Função	Instituição de origem
Leila de Mendonça Lima	Presidente	IOC - Fiocruz
Anne Cristine Gomes de Almeida	Membro	UFG/IME
Ricardo Agum Ribeiro	Membro	IFRO
Andréa Monteiro Tarragô	Membro	HEMOAM
Kátia Santana Cruz	Membro	FMT-HVD
Luanda Medeiros Santana	Membro	UFV
Leandro Luiz Giatti	Membro	USP
Fabio Trindade Maranhão Costa	Membro	UNICAMP
Fernando Fonseca de Almeida e Val	Membro	FMT-HVD
Patrícia Puccinelli Orlandi	Membro	IAM - Fiocruz
Geisa Paulino Caprini Evaristo	Membro	Fiocruz Rondônia
Fernanda Guilhon Simplício	Membro	UFAM
Ingrid Reis da Silva	Membro	СВА

Sônia Maria Lemos	Membro	UEA
Edson Júnior do Carmo	Membro	UFAM
Rafael Maciel de Freitas	Membro	IOC - Fiocruz
Esron Soares Carvalho Rocha	Membro	UFAM
Simone Patrícia Carneiro Freitas	Membro	Fiocruz Piauí
José Wagner da Silva Melo	Membro	UFPE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em data RETROATIVA à sua expedição e assinatura, no dia 29 de maio de 2023, permanecendo vigente até a divulgação do resultado final.



Documento assinado eletronicamente por STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(2) Substituto(2), em 12/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2830233 e o código CRC 1131D096.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55 SEI nº 2830233